



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 3 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 01213 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABCCF309961B1190AD39A7F60FA1265D

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0161/2020.
- PORTARIA CME Nº 001/2020.
- DECRETO Nº 022/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0697/2020
Dispensa de Licitação nº DI0161/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0161/2020 em favor do Credor:
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS, CPF/CNPJ: 03.654.030/0001-00, residente e domiciliado
na Rua Ladinor da Silva, 04, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM PARA USO EM VEICULOS LOTADOS
NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 14.350,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Data 03/02/2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 001/2020

De 03 de abril de 2020

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro do conselho para disposição de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Complementar Nº 64, art. 1º, III, “b” do TSE.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a pedido, por meio do Ofício Nº 001/2020, o Conselheiro **Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade das funções do Conselho Municipal de Educação de Bonito/Ba**, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Fica convocado a sua suplente para assumir a titularidade no período da vigência do afastamento do mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 022/2020
De 03 de abril de 2020

“Exonera agentes públicos titulares dos cargos indicados, a pedido, para fins de concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração formulados pelos agentes públicos, para fins de candidatura a cargo eletivo, protocolizados no prazo de até 06 meses do pleito eleitoral de 2020

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, nos termos dos pedidos protocolados em 03/04/2020, os seguintes agentes:

- **SIDALVA ALVES DOS SANTOS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto n.º 003/2017, de 02 de janeiro de 2017;
- **WESCLEY BARBOSA DE JESUS** – Diretor de Cultura, nomeado pelo Decreto n.º 025/2017, de 24 de abril de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 03 de abril de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161